



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 77 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022**

**INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo  
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo  
Função: 99 – Reserva de Contingência  
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência  
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência  
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência  
Despesa 587 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 21 – Receitas e Transferências de Impostos - Saúde)  
Valor: R\$ 150.500,00

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26000 – Fundo Municipal de Saúde – FMS  
Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde – FMS  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 3 – Saúde  
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e serviços de Alta e Média Complexidade  
Despesa: 4.4.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  
Valor: R\$ 150.500,00  
Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, CNPJ 60.194.990/0022-00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

Hoje é o principal centro de atendimento na cidade de Itajaí e região, e o mais procurado pela população, tendo 92% dos seus atendimentos dirigidos a pacientes do Sistema Único de Saúde, **e configura entre os 03 (três) maiores hospitais do Estado**. Possui habilitação para alta complexidade em Traumatologia/Ortopedia, Cirurgia Cardiovascular, Vascular, Cardiologia Intervencionista, Eletrofisiologia, Endovascular, Neurocirurgia, Oncologia Clínica, Cirúrgica, Quimioterapia e Radioterapia, Gestação de Alto Risco, Transplante de Renal e de Córneas. Além disso, é Porta de Entrada para atendimentos de Urgência e Emergência, estando enquadrado na Rede de Urgência e Emergência e Rede Cegonha.

A cada ano o número de atendimentos realizados pelo Hospital vem aumentando, e conseqüentemente os custos envolvidos na prestação de serviços. Nesse sentido, o Hospital vem buscando alternativas de aperfeiçoar seus processos e reduzir custos. Dentre os processos mapeados que trariam economia e automatização, é o de identificação de medicamentos fracionados, por meio da aquisição de uma **unitarizadora de medicamentos**, a qual embala e identifica comprimidos e ampolas.

O equipamento auxiliará o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen na prestação de serviços a pacientes do Sistema Único de Saúde, moradores do município de Itajaí, oportunizando aos mesmos, atendimento de qualidade e resolutividade, por meio da aquisição de um equipamento de unitarização de medicamentos, oportunizando maior agilidade no processo de trabalho.

**SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
**VEREADOR - Republicanos**